



Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

EDITAL DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO PROFISSIONAL Nº 02/2014

OSVALDO BELTRAMINI, Prefeito Municipal de Ibirama, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que serão abertas as inscrições para a realização de provas de conhecimento profissional aos interessados na exploração dos serviços de Táxi do Município de Ibirama (SC), sendo esta apenas uma das etapas legais ao processo de licitação pública (modalidade concorrência) a ser elaborado e coordenado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 116, de 11 de Dezembro de 2012.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
21/08/2014	Publicação do Edital
21/08/2014 e 22/08/2014	Prazo para impugnações do Edital e Abertura das Inscrições
23/08/2014	Publicação das decisões acerca das impugnações ao edital de abertura de inscrições.
24/08/2014 até 08/09/2014	Período de Inscrições
09/09/2014	Publicação do Rol dos Inscritos
10 e 11/09/2014	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
12/09/2014	Homologação das Inscrições
14/09/2014	Realização da Prova Escrita
15/09/2014	Publicação do Gabarito Provisório
16 e 17/09/2014	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova escrita.
22/09/2014	Publicação do julgamento dos recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito
22/09/2014	Publicação do Gabarito Definitivo, Publicação das Notas das Provas Escritas e Publicação da Classificação Provisória.
23 e 24/09/2014	Prazo para recurso contra Notas da Prova Escrita e da Classificação Provisória.
26/09/2014	Publicação do julgamento dos recursos contra notas das Provas Escritas e da Classificação Provisória.



Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

26/09/2014	Homologação do Resultado Final
------------	--------------------------------

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá acessar o site (www.infinityprovas.com.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período de **24 de agosto de 2014 a 08 de setembro de 2014**.

2.2. O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição e confirmá-lo via *internet*.

2.3. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. Quaisquer dúvidas referentes a esta Avaliação de Conhecimento Profissional poderão ser sanadas somente através do e-mail contato@infinityprovas.com.br

2.5. A Prefeitura Municipal de Ibirama (SC) e a Empresa Infinity Assessoria Pedagógica não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 2.2 deste Edital.

2.6. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

2.7. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas todas as exigências, no dia 09 de setembro de 2014 o Município de Ibirama publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 7.1 deste Edital.

2.8. No dia 12 de setembro de 2014, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito do Município de Ibirama (SC).

2.9. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito ou no email contato@infinityprovas.com.br, no ato de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

3.9.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

3.9.1.2. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

3. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

3.1. Não será cobrado taxa de inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas no item 6 deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer

4.1.1. Esta Avaliação de Conhecimento Profissional Constitui o percentual de 80% do resultado final (Segunda Etapa) para o processo de licitação pública (modalidade concorrência) visando a outorga das permissões de concessão de uso para exploração dos serviços de Taxi do município de Ibirama.



Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

4.1.2. Serão acrescidos 20% da nota a título de comprovação de experiência profissional como taxista para a Segunda Fase do processo de licitação pública referido.

4.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

4.2.1. Serão considerados aprovados os candidatos que não zerarem a prova escrita.

4.2.2. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá 0,50 pontos.

4.2.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A prova escrita será realizada **no dia 14 de setembro de 2014, com início às 09h00min e término às 12h00min**, sendo recomendada a chegada dos candidatos com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração que **o acesso ao local da prova será fechado às 08h55min.**

5.1.1. O local da prova escrita será divulgado junto com a homologação das inscrições.

5.1.2. Será vedado o acesso ao local de prova escrita ao candidato que se apresentar após as 08 horas e 55 minutos, sob qualquer alegação.

5.2. Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos sob pena de desclassificação do certame:

5.2.1. Comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com recomendação de antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

5.2.1.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

5.2.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

5.2.1.3. O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 30 minutos sob pena de desclassificação.

5.2.2. A prova terá 20 questões, distribuídas da forma abaixo:

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Informações do Município de Ibirama	05	0,50
Matemática Básica e Relações Humanas	05	0,50



Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

Conhecimentos Profissionais	10	0,50
-----------------------------	----	------

- 5.2.2.1. Os programas da prova escrita estão descritos no Anexo Único do presente Edital.
- 5.2.3. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato sob pena de ficar excluído da Avaliação de Conhecimento Profissional:
- 5.2.3.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas a Avaliação de Conhecimento Profissional, bem como consultar livros ou apontamentos;
- 5.2.3.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
- 5.2.3.3. Portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
- 5.2.3.4. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar a aplicação da prova, será desclassificado da Avaliação de Conhecimento Profissional.
- 5.2.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos;
- 5.2.5. Os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;
- 5.2.6. O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.
- 5.2.7. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;
- 5.2.8. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;
- 5.2.8.1 Serão considerados sem efeito, os cartões respostas entregues sem a assinatura do candidato.
- 5.2.9. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido.
- 5.2.10. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
- 5.2.11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;
- 5.3. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
- 5.3.1. Os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora da Avaliação de Conhecimento Profissional.
- 5.4. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio www.infinityprovas.com.br, e nos locais previstos no item 7.1 deste Edital, no dia 15 de setembro de 2014.
- 5.5. No dia 22 de setembro de 2014, o Município de Ibirama (SC) publicará o gabarito definitivo.
- 5.6. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 5.1, implicará sua desclassificação da Avaliação de Conhecimento Profissional.
- 5.7. No dia 22 de setembro de 2014, será publicado as notas e classificação provisória.
- 5.8. A lista de classificação homologada pelo Prefeito do Município de Ibirama (SC), será publicada no dia 26 de setembro de 2014, nos locais previstos no item 7.1 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Ibirama - SC

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

6.1.1. Do presente Edital;

6.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;

6.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

6.1.4. Da nota da prova escrita;

6.1.5. Da classificação provisória.

6.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado no Setor de Protocolo Geral, no Município de Ibirama.

6.3. Os demais recursos deverão ser feitos, exclusivamente através do sítio da empresa Infinity Assessoria Pedagógica – www.ifinityprovas.com.br, no campo RECURSOS, que está exposto na área referente a esta Avaliação de Conhecimento Profissional, não serão aceitas outras formas de recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Avaliação de Conhecimento Profissional, serão publicados no site, mural interno do Município de Ibirama e no sítio www.infinityprovas.com.br. A lista de classificação, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município.

7.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

7.3. Ressalvamos que esta Avaliação de Conhecimento Profissional é apenas a Primeira Etapa para os interessados na concessão de uso para exploração do serviço de Táxi do município de Ibirama que deverão se submeter ao processo de licitação pública (modalidade concorrência) a ser elaborado e coordenado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 116, de 11 de Dezembro de 2012.

7.4. Na Segunda Etapa para o processo de licitação pública haverá a avaliação da experiência profissional como taxista comprovada através de alvará de licença ou declaração do sindicato de classe.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões da Avaliação de Conhecimento Profissional, competente também para julgar, em decisão irrecurável e Soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

7.6. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

7.6.1. Anexo Único – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

Ibirama, 21 de agosto de 2014.

OSVALDO BELTRAMINI
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1 – INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IBIRAMA:

Identificação e localização de ruas e de logradouros no Município, como também os principais pontos turísticos. Informações históricas e geográficas relacionadas a cidade, bem como sobre eventos culturais e promocionais que nela se realizam habitualmente.

2 – MATEMÁTICA BÁSICA E RELAÇÕES HUMANAS:

Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público.

3 – CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS:

Direção Defensiva. Noção de Primeiros Socorros. Sinalização de Tráfego.



Prefeitura Municipal de Ibirama - SC
